

Resolução SEAP n.º 11.131/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Evellyn Campos da Silva, RG nº 10.493.151-0, para responder como Chefe da Divisão de Informação de Recursos Humanos – DIRH - SEAP, no período de 01/06/2021 a 30/06/2021, em virtude de férias da Titular, Vanda Dolci Garcia, RG nº 4.275.570-2

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de maio de 2021.

Marcel Henrique Micheletto

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

89765/2021

Resolução SEAP nº 11.130 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar em conformidade com os decretos de designação 7.645 e 7.618 de 12 de maio de 2021, publicados no diário oficial nº 10933 de 12 de maio de 2021, os servidores abaixo relacionados.

Nome	RG	Responder como:
Bernadete Zeni Borges	4.372.544-0	Assistente Técnico de Grupo Administrativo Setorial da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, a partir de 12/05/2021.
Marcos Jesse Caetano	8.073.523-5	Assistente Técnico de Grupo Administrativo Setorial, da Secretaria de Estado da Comunicação Social e Cultura – SECC, a partir de 12/05/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos ao quadro acima, ficando revogadas todas as disposições ao contrário.

Curitiba, 13 de maio de 2021

Marcel Henrique Micheletto

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

89764/2021

Resolução SEAP nº. 10.997/2021

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, pela Lei Estadual nº 19.848 de 03 de maio de 2019 e pelo Decreto nº 3.888 de 21 de janeiro de 2020, e considerando o Ofício nº – PGE/PRE contido no protocolado nº17.631.116-9, que trata do cumprimento da decisão proferida nos autos nº0012461-89.2020.8.16.0031,

RESOLVE

Art. 1º Retificar o Anexo Único da Resolução nº8.302, de 19 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº9.869, de 20 de janeiro de 2017, na parte que concedeu Progressão, em duas referências salariais pelo critério de Titulação, ao servidor Agente Penitenciário do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, para constar, por força de decisão judicial, o que segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A partir de
					CL	REF	CL	REF	
SESP	AN	NELSON DE ALMEIDA CAMPOS	60896470	1	III	04	III	06	02/12/2015

Art. 2º Compete a Unidade de Recursos Humanos de lotação do servidor providenciar a correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de maio de 2021

Marcel Micheletto

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

89372/2021

JUCEPAR - Junta Comercial do Paraná

PORTARIA JCP n. 055/2021

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 23 da Lei Federal n.º 8.934/94, artigo 25 do Decreto Federal n.º 1800/96 e demais disposições regulamentares, Resolve: **DESIGNAR**,

ALTAIR DOS SANTOS, portador do RG: 5.958.761-7, Servidor Público, lotado na Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR, para atuar exclusivamente como Relator Titular na Agência Regional da Junta Comercial em Campo Magro/PR, para proferir decisões singulares nos documentos relativos à CONSTITUIÇÃO, ALTERAÇÃO, DISSOLUÇÃO, DECLARAÇÕES DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, bem como em Atos concernentes às SOCIEDADES COOPERATIVAS, de acordo com o artigo 42 da Lei Federal nº8934 de 18 de novembro de 1994.

MARILEI MARIA DE FREITAS, portadora do RG: 7.907.123-4, Servidora Pública, lotada na Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR, para atuar exclusivamente como Relatora Suplente na Agência Regional da Junta Comercial em Campo Magro/PR, para proferir decisões singulares nos documentos relativos à CONSTITUIÇÃO, ALTERAÇÃO, DISSOLUÇÃO, DECLARAÇÕES DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, bem como em Atos concernentes às SOCIEDADES COOPERATIVAS, de acordo com o artigo 42 da Lei Federal nº 8934 de 18 de novembro de 1994.

É vedado o uso dessa delegação nos processos que envolvam atos de SOCIEDADES ANÔNIMAS, INCORPORAÇÕES, CISÕES E FUSÕES de quaisquer tipos societários. Fica o servidor autorizado também a proceder a autenticação de livros mercantis e agentes auxiliares do comércio no referido escritório, mediante conferência prévia dos termos de abertura, de encerramento e do respectivo número de ordem, bem como autenticação de fotocópias. Publique-se.

Curitiba – PR, em 14 de maio de 2021.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente da JUCEPAR

89655/2021

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL

PORTARIA Nº 020/2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL - DERAL, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no cumprimento de suas atribuições legais especialmente as determinadas pela Lei nº 9491, de 21/12/90.

RESOLVE

Art. 1º- Divulgar o preço médio recebido pelos produtores de milho no Paraná, na semana de:

10 a 14 de maio de 2021

Milho.....R\$ 96,37 /sc 60 kg

C U M P R A - S E

Curitiba, 14 de maio de 2021

Salatiel Turra
Diretor do DERAL

89595/2021

Superintendência Geral de Tecnologia e Ensino Superior

UEM - Universidade Estadual de Maringá

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá - UEM, Prof. Dr. Julio César Damasceno, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tornam públicas as Portarias de averbação de tempo de contribuição datadas de 13/05/2021, conforme abaixo:

PORTARIA Nº. 218/2021-GRE

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 14023050.1.00238/18-7, datada de 25/10/2018, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a **desaverbação** do tempo de contribuição do(a) servidor(a) VICENTE MASSAJI KIRA, portador(a) da RG nº. 6103235/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Médico, conforme abaixo discriminado:

Órgão	Período	Anos	Meses	Dias
UEM	22/04/1989 a 20/12/1992	03	07	29
TOTAL		03	07	29

PORTARIA Nº. 219/2021-GRE

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 14023050.1.00257/12-2, datada de 01/03/2021, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) FERNANDO DE CAMPOS BARROS JUNIOR, portador(a) da RG nº. 6524643/SP, no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Médico, conforme abaixo discriminado:

Órgão	Período	Anos	Meses	Dias
INSS	01/06/1983 a 01/08/1983	-	02	01
INSS	01/06/1984 a 30/10/1984	-	05	-
INSS	01/01/1985 a 30/04/1985	-	04	-
INSS	01/06/1985 a 30/06/1988	03	01	-
INSS	01/08/1988 a 30/04/1989	-	09	-
INSS	01/06/1989 a 31/10/1991	02	05	-
TOTAL		07	02	01

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria nº 491/GRE de 19/05/2014 e demais disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 220/2021-GRE

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 14023050.1.00257/12-2, datada de 01/03/2021, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 129 da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) FERNANDO DE CAMPOS BARROS JUNIOR, portador(a) da RG nº. 6524643/SP, no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Médico, conforme abaixo discriminado:

Órgão	Período	Anos	Meses	Dias
UEM	16/11/1991 a 12/03/1992	-	03	27
TOTAL		-	03	27

89131/2021

UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro Oeste

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes PORTARIAS expedidas nos meses de FEVEREIRO, MARÇO e ABRIL de 2021:

13-GRE/UNICENTRO, de 5-2-2021: Concede Licença Especial ao docente OSÉIAS DE OLIVEIRA, RG nº 10.592.782-7, pelo período de 24-3-2021 a 21-6-2021.

14-GRE/UNICENTRO, de 5-2-2021: Concede disposição funcional do servidor VALDIR MOISES DA SILVA, RG nº 4.204.244-7, para atuar em Colégio Estadual vinculado à SEED, no Município de Reserva do Iguauçu, pelo período de 5-2-2021 a 31-12-2021, com ônus para o órgão de origem.

27-GRE/UNICENTRO, de 22-2-2021: Retifica o parágrafo único, do art. 1º, da Portaria nº 233-GRE/UNICENTRO, de 11-12-2020, que enquadrou no Regime TIDE o docente ZAUDIR DAL CORTIVO, RG nº 3.760.048-2, que passa a ser a partir de 4-1-2021.

28-GRE/UNICENTRO, de 12-4-2021: Concede disposição funcional do docente JAMIL ABDANUR JUNIOR, RG nº 3.363.593-1, para a SETI, de forma excepcional, no período de 7-3-2020 a 2-7-2020, com ônus para o órgão de origem, e revoga a Portaria nº 507-GR/UNICENTRO, de 11-3-2015, retroativamente a 7-3-2020.

29-GRE/UNICENTRO, de 12-4-2021: Concede afastamento integral das atividades docentes ao docente JAMIL ABDANUR JUNIOR, RG nº 3.363.593-1, para exercer função de gestão pública de Assistente, simbologia FG-10, da Governadoria do Estado, na SETI, a partir de 3-7-2020 pelo tempo que perdurar a nomeação.

30-GRE/UNICENTRO, de 12-4-2021: Aprova, no âmbito da UNICENTRO, a remoção externa do docente JULIANO TADEU VILELA DE RESENDE, RG nº M-6.255.749 MG, da UNICENTRO para a UEL, dispensando a cessão de uma vaga anuída para concurso público, e revoga a Portaria nº 301-GRE/UNICENTRO, de 25-9-2018.

31-GRE/UNICENTRO, de 12-4-2021: Concede licença sem vencimento à docente VANESSA DE OLIVEIRA MENEZES, RG nº 6.646.641-8, pelo período de 14-6-2021 a 13-6-2023.

32-GRE/UNICENTRO, de 12-4-2021: Aprova a realocação interna do servidor CLERITO KAVESKI PERES, RG nº 7.707.223-3, do Campus Cedeteg para o Campus Santa Cruz, da UNICENTRO, retroativa a 3-2-2021.

33-GRE/UNICENTRO, de 12-4-2021: Aprova a realocação do servidor CARLOS ALBERTO WOWK, RG nº 2.050.495-1, do Campus Cedeteg para o Campus Santa Cruz, da UNICENTRO, retroativa a 1º-3-2021.

34-GRE/UNICENTRO, de 12-4-2021: Aprova, no âmbito da UNICENTRO, a remoção externa do docente JEFFERSON OLIVATTO DA SILVA, RG nº 12.431.968-4, da UNICENTRO para a UEL, dispensando a cessão de uma vaga anuída para concurso público, e revoga a Portaria nº 2.311-GR/UNICENTRO, de 13-10-2016.

35-GRE/UNICENTRO, de 28-4-2021: Altera o art. 1º, da Portaria nº 238-GRE/UNICENTRO, de 11-12-2020, que concede afastamento integral das atividades docentes à PRISCILA ANTUNES TSUPAL, RG nº 9.943.286-1, incluindo que é para atuar como Presidente do Comitê Gestor do Programa de Pesquisa do Sistema Único de Saúde, SUS, "junto à Fundação Araucária".

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Dr. Fábio Hernandes,
Reitor.

89771/2021